SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0473 DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 0826035-30.2024.8.14.0301 protocolado sob o PAE nº 2024/715849.

I - CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0574 de 12/06/2024, publicada no DOE nº 35.854 de 14/06/2024, que concedeu redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação a servidora THAINÁ GISELY AZEVEDO REIS, cargo AGENTE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55590003/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

II - CONCEDER, à servidora THAINÁ GISELY AZEVEDO REIS, cargo AGEN-TE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55590003/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 01 (uma) hora diária, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.06.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1211183

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 740 DE 13 DE JUNHO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE no. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo no. E -2025/2790132.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO, matrícula nº. 5563127/3, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Salários, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.10.2016 a 04.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.06.2025 a 20.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1211226

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0475 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2837723.

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 16.06.2025, a designação da servidora SUSET-TE MATOS DA SILVA SALGADO, matrícula nº 54190138/1, para responder pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP através da Portaria Coletiva nº 1.148/2024, publicada no DOE nº 36.010 de 28.10.2024

II - DESIGNAR, a contar de 16.06.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº 5947057/5, para responder pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.06.2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1211512

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALI-ZADA Nº 01/2025

DOE n° 36.264, de 17/06/2025 - Protocolo n° 1210868

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 7582; Elemento de Despesa: 449051;

Fonte de Recurso: Projeto Atividade: 1361 Elemento de Despesa: 449051 Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 Fonte de Recurso Federal: 01 601 3110 49 / 02 601 3110 49

01 601 3120 49 / 02 601 3120 49 LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1361

Elemento de Despesa: 449051 Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 Fonte de Recurso Federal: 01 601 3110 49 / 02 601 3110 49

01 601 3120 49 / 02 601 3120 49

Valor R\$ 5.644.809,55

Protocolo: 1211361

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018. PROCESSO Nº 2025/2199831 **HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 20 de junho de 2025 e finalizando em 17 de dezembro de 2025.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em iniciando em 20 de junho de 2025 e finalizando em 17 de dezembro de 2025.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, finalize antes do prazo mencionado, ou por deliberação da Secretária de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante Data de Assinatura: 17/06/2025

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Tailândia; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 01.500.1002.03 02.600.0000.49 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU-MANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2025/SESPA PROCESSO: e-2025/2179310

OBJETO: Contratação de 25 (vinte e cinco) licenças da plataforma de treinamento ALURA, que fornece acesso a cursos e conteúdo na modalidade EAD, que poderão ser realizados a qualquer tempo, no período de 12 (doze) meses a partir da contratação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: AOVS - SISTEMAS DE IINFORMÁTICA S.A

CNPJ: 05.555.382/0001-33

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, e §3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3°, §§1° e 2° do Decreto Estadual 2.939/23

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 8306 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Corrente FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO AD-JUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 22/2025 com fulcro no art. 74, III, f, e §3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual 2.939/23, com suas posteriores modificações.

Em 17 de junho de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1211437

Protocolo: 1211458